



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -  
<https://www.uema.br/>

## EDITAL Nº 04/2026 - DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO

### CHAMADA INTERNA N.º 04/2026-PPG/CPG/UEMA

#### BOLSA PARA APOIO À ELABORAÇÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna pública a presente Chamada Interna para concessão de Bolsa em cota única a discentes de Mestrado e Doutorado, com vistas à elaboração de teses e dissertações vinculadas aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Instituição, aprovada pelas Resoluções n.º 621/2024-CAD/UEMA e n.º 692/2025-CAD/UEMA.

#### 1. OBJETIVOS

A presente Chamada Interna tem por objetivo apoiar, por meio de Bolsa em cota única, a elaboração de **teses de Doutorado e dissertações de Mestrado**, desenvolvidas por pós-graduandos da UEMA **não contemplados com Bolsas** de agências de fomento, fortalecendo a política institucional de consolidação da Pós-Graduação.

#### 2. QUANTIDADE E VALOR DA BOLSA

Serão concedidas até 100 (cem) Bolsas, em **cota única**, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

#### 3. REQUISITOS DO CANDIDATO

Poderão submeter proposta os discentes que atendam aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMA (ou em rede com a UEMA como instituição associada), a partir do segundo ano do Mestrado e do quarto ano do Doutorado;
- Ter anuência do orientador;
- Possuir Currículo *Lattes* atualizado;
- Não ter sido beneficiário de Bolsa de qualquer agência de fomento** durante o Curso;
- Estar adimplente com a PPG/UEMA;
- Não ter sido contemplado em edições anteriores desta Chamada Interna ou de editais equivalentes da PPG/UEMA destinados ao apoio à elaboração de dissertações e teses.

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1 Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 5 deverão ser remetidos em versão digital, em um único arquivo em PDF, no prazo definido no Cronograma (item 6), para o e-mail <posgraduacaocp@ppg.uema.br>. As inscrições serão somente por e-mail.

4.2 Não serão aceitas documentações incompletas. A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará o INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.

4.3 Só serão aceitos e-mails que estiverem informando no assunto: CHAMADA INTERNA N.º 04/2026-PPG/CPG/UEMA e nome completo do candidato.

4.4 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <posgraduacaocp@ppg.uema.br>.

4.5 É de responsabilidade do candidato certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos

pelo e-mail <posgraduacaoocpg@ppg.uema.br>.

4.6 A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 5 MB.

4.7 Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 26 de junho de 2026 e que contiverem todos os documentos listados no item 5.

## 5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Formulário de inscrição preenchido e assinado (Apêndice A);

5.2 Declaração de não recebimento de Bolsa *Stricto Sensu*, modalidade Mestrado ou Doutorado;

5.3 Comprovante de matrícula atual no PPG/UEMA;

5.4 Histórico do Curso em vigência;

5.5 Projeto de pesquisa de dissertação ou tese com, no máximo, 10 (dez) páginas, contendo:

a) Identificação do projeto: Instituição, programa de Pós-Graduação, modalidade da Bolsa (Mestrado ou Doutorado), título do projeto, proponente;

b) Introdução (contextualização);

c) Objetivos;

d) Métodos;

e) Metas e resultados esperados (no máximo 1 página);

f) Referências.

5.6 Declaração do orientador concordando com a submissão;

5.7 Cópia do RG, CPF e comprovante de residência;

5.8 Currículo *Lattes* atualizado.

## 6. CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS
Período de inscrição	10 a 26 de junho de 2026
Homologação das inscrições	30 de junho 2026
Interposição de recursos	1º de julho 2026
Divulgação do Resultado preliminar	2 de julho 2026
Interposição de recursos	3 de julho 2026
Divulgação do Resultado final após a fase recursal	7 de julho 2026
Contratação das propostas	a partir de 8 de julho 2026

## 7. SELEÇÃO, JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A seleção inicial será realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG e consistirá na conferência da documentação apresentada.

7.2 As solicitações que não apresentarem toda a documentação exigida ou que o candidato não apresente todos os requisitos da presente Chamada Interna serão indeferidas.

7.3 As solicitações deferidas serão analisadas quanto à avaliação do Projeto e currículo, considerando:

Critério de Avaliação	Pontuação
Clareza do Projeto	0 - 10
Mérito da proposta	0 - 10
Justificativa da proposta	0 - 10
Relevância para o desenvolvimento do Estado do Maranhão	0 - 10
Adequação entre o plano de aplicação de recursos e o orçamento	0 - 10
Curriculum lattes do aluno (Apêndice B)	0 - 10

7.4 Todas as propostas homologadas serão analisadas por membros do Comitê de Pós-Graduação e/ou consultores ad hoc, que emitirão parecer e, após pontuação, segundo o Apêndice B desta Chamada Interna, elaborarão uma lista em ordem decrescente de pontuação.

7.5 O Resultado será homologado e publicado na página da PPG.

## **8. RESULTADOS PARCIAL E FINAL**

Os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação dos critérios de avaliação (nota final). Os Resultados parcial e final serão publicados na página da UEMA <<http://www.uema.br>>, conforme Cronograma apresentado no item 6.

## **9. RECURSOS**

Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo candidato, por meio do e-mail <[posgraduacaocp@ppg.uema.br](mailto:posgraduacaocp@ppg.uema.br)>, da Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da data de divulgação dos resultados, conforme Cronograma apresentado no item 6.

## **10. OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO**

- 10.1 Citar o apoio da UEMA no trabalho final e em publicações decorrentes;
- 10.2 Apresentar a ata de defesa no prazo máximo de 12 (doze) meses após o recebimento do recurso;
- 10.3 Em caso de descumprimento injustificado, devolver os valores recebidos.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada Interna aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

11.2 A presente Chamada Interna poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.3 Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação da presente Chamada Interna serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

11.4 Cada discente poderá ser contemplado apenas uma única vez com a Bolsa para Apoio à Elaboração de Teses e Dissertações da PPG/UEMA, sendo vedada a participação de beneficiários de edições anteriores.

11.5 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à UEMA, pelo e-mail <[posgraduacaocp@ppg.uema.br](mailto:posgraduacaocp@ppg.uema.br)>.

São Luís - MA, 9 de junho de 2026.

**Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**

**CHAMADA INTERNA N.º 04/2026-PPG/CPG/UEMA**  
**PROGRAMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES**

**APÊNDICE A**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1 DADOS DO CANDIDATO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

**2 DADOS ACADÊMICOS**

Programa de Pós-Graduação (PPG): \_\_\_\_\_

Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Semestre e ano de ingresso: \_\_\_/202\_\_\_ Previsão de finalização: \_\_\_/202\_\_\_

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Nome do Orientador: \_\_\_\_\_

**3 DECLARAÇÕES**

- ( ) Declaro que estou regularmente matriculado no PPG informado.
- ( ) Declaro que não recebi, nem estou recebendo Bolsa de agências de fomento durante o Curso.
- ( ) Declaro estar adimplente junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA.
- ( ) Autorizo a utilização das informações aqui prestadas para fins de avaliação e implementação do apoio.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

CHAMADA INTERNA N.º 04/2026-PPG/CPG/UEMA

PROGRAMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES

APÊNDICE B

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*  
2021/2026

Itens Quantidades	Discriminação	PONTUAÇÃO		
		Pontos	QTD	Total
<b>1</b>	<b>Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos</b>			
<b>Sem limite</b>	Qualis A1 e A2	20		
	Qualis B1, B2, B3	15		
	Qualis B4 e C ou, no mínimo, com uma base indexadora	5		
<b>2</b>	<b>Publicação em anais de congresso</b>	<b>Pontos</b>	<b>QTD</b>	<b>Total</b>
<b>Até 4</b>	Artigo completo	5,0		
<b>Até 4</b>	Resumo expandido	1,5		
<b>Até 4</b>	Resumo simples	1,0		
<b>3</b>	<b>Livros</b>	<b>Pontos</b>	<b>QTD</b>	<b>Total</b>
<b>Sem limite</b>	Autor de livro publicado	20,0		
<b>Sem limite</b>	Coordenador ou organizador de livro publicado	15,0		
<b>Até 4</b>	Autor de capítulo de livro publicado	10,0		
<b>4</b>	<b>Participação em banca de trabalhos de conclusão de</b>	<b>Pontos</b>	<b>QTD</b>	<b>Total</b>
<b>Sem limite</b>	Mestrado	2,0		
<b>Até 10</b>	Curso de especialização	1,5		
<b>Até 10</b>	Curso de Graduação	1,0		
<b>5</b>	<b>Participação em eventos científicos</b>		<b>QTD</b>	<b>Total</b>
<b>Até 6</b>	Palestrante e/ou conferencistas	1,0		
<b>Até 3</b>	Participou de Mesa redonda	1,0		
<b>Até 6</b>	Ministrou minicursos/oficinas	1,0		
<b>6</b>	<b>Produção de vídeo ou audiovisual artístico, técnico ou cultural</b>		<b>QTD</b>	<b>Total</b>
<b>Até 8</b>	Produção	2,0		
<b>7</b>	<b>Patente registrada ou registro de programa de computador</b>		<b>QTD</b>	<b>Total</b>
<b>Sem limite</b>	Patente ou registro	4,0		
<b>8</b>	<b>Projetos de pesquisa financiados concluídos/em andamento, aprovados por órgãos oficiais de fomento (CNPq, FINEP, BNB, FAPEMA, FAPEAD, outros)</b>		<b>QTD</b>	<b>Total</b>
<b>Sem limite</b>	Membro	5,0		
<b>TOTAL</b>				



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 09/06/2026, às 16:51, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 09/06/2026, às 21:38, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015304199** e o código CRC **5E0A62B8**.

---

2026.24201.16329

015304199v14